



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 09/2014 – CCS.

Vitória (ES), 25 de março de 2014.

A: Coordenadores do Colegiado dos Cursos de Graduação:  
Enfermagem  
Fonoaudiologia  
Odontologia

Senhora Coordenadora,

Segue em anexo o Protocolado nº 715057/2014-31 para ciência e providências.

Atenciosamente,

  
Profa. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

**Número do Processo :** 23068.715057/2014-31      **Documento Origem .:**

**Data de Abertura :** 18/03/2014      **Hora :** 16:44:09

**Procedência :** 1.01.20.00.00.00.00 - Pro-Reitoria de Graduação

**Interessado :** 1.01.20.03.00.00.00 - Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

**Tipo de Documento:** Protocolado

**Assunto :** Solicitação

**Resumo Assunto :** MEMO. CIRC. Nº 001/2014 - DAC/DDP/PROGRAD  
AO DIRETOR (A) DO CCS  
ASSUNTO: SOLICITA ATOS DE CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS  
DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
**Divisão de Avaliação Curricular**

Vitória, 18 de março de 2014.

**Memorando Circular nº. 001/2014 – DAC/DDP/PROGRAD**

Ao (À) Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde  
Profª. Gláucia Rodrigues Abreu

**ASSUNTO: Solicita atos de constituição dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação**

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos que sejam notificados os coordenadores de curso para encaminharem, primeiramente, a esta direção de centro os atos de constituição dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos que serão listados ao final. **Posteriormente, solicitamos a esta direção que encaminhe esses atos ao DDP/PROGRAD.**

A normatização do Núcleo Docente Estruturante no âmbito das Instituições de Ensino Superior operou-se pela resolução n.º 01 de 17 de junho de 2010 do CONAES e no âmbito da UFES, pela resolução n.º 53 de 2012 do CEPE.

Ressalte-se que a implantação e funcionamento dos NDE's têm sido objetos constantes de avaliação pelo Ministério da Educação, conforme preconiza a Lei 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
**Divisão de Avaliação Curricular**

Informamos que a solicitação direta ao coordenador já se realizou outras vezes conforme **memorandos circulares n.º 02 e n.º 06/2011 – DDP/PROGRAD**, sendo **reiterada** pelo **memorando circular n.º 23/2012 – DDP/PROGRAD**. Todavia, não obtivemos o retorno da totalidade dos cursos.

O DDP/PROGRAD não constatou o recebimento dos referidos atos dos seguintes cursos:

- 1) **Odontologia.**
- 2) **Fonoaudiologia**
- 3) **Enfermagem e Obstetrícia.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Silvana Ventorim

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico  
Pró-Reitoria de Graduação/UFES



# Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

**Memorando Circular nº 09/2014-CCS**

## Comprovante de Recebimento

<b>Colegiado</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
Enfermagem	27 / 03 / 2014	Maria Maria B. P. do Amaral
Fonoaudiologia	27 / 03 / 2014	Fredérico Luiz A. Silva
Odontologia	27 / 03 / 2014	[Assinatura]



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº **08/2014** – CCS.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2014.

Aos: Membros do Conselho de Departamental do CCS

Senhor (a) Conselheiro(a),

Convoco Vossa Senhoria para participar da 3ª. Reunião Ordinária do Conselho de Departamental do CCS, que será realizada dia **06/03/2014** (quinta-feira), com início às **10 horas e 30 minutos** na Sala de Reuniões do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

  
Profa. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde